



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079 /2021**

Aos 08 dias do mês de março de 2021 autorizado pelo ato das folhas (44) do processo de Pregão Presencial nº 006/2021, Processo de Registro de Preços nº 008/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 017/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 00.331.788/0030-53, representada pela Sra. **Izabel Maria de Queiroz**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.000	M3	<b>RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDRO;</b> COM FORNECIMENTO DE CILINDRO DE 4 A 10 M <sup>3</sup> ; REGULADOR E FLUXÔMETRO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA QUE REALIZAR A RECARGA.	MAT S/A CEODEUX MORIYA	R\$ 20,24	R\$ 40.480,00
02	420	UN	<b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE NOBREAK COM BATERIA EXTRA PARA UTILIZAÇÃO JCOM BIPAP J24H</b> - INCLUSO CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	SMS/NET 4+1400VA	R\$ 223,80	R\$ 93.996,00
03	3.500	UN	<b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR ELÉTRICO:</b> FORNECER OXIGÊNIO SUPLEMENTAR A PESSOAS QUE NECESSITEM DE TERAPIA DE OXIGÊNIO. O APARELHO PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE, FORNECENDO OXIGÊNIO A UM PACIENTE QUE NECESSITA DE TERAPIA COM BAIXO FLUXO DE OXIGÊNIO. A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DO AR É FEITA ATRAVÉS DE UM FILTRO MOLECULAR E DE UM PROCESSO DE ABSORÇÃO DE OSCILAÇÃO DE PRESSÃO.  - ALIMENTAÇÃO: 120V 60Hz - CONSUMO ELÉTRICO: +- 350 WATTS - PUREZA DE O <sub>2</sub> (5L/MIN): 93% (+- 3%) - CAPACIDADE: 0,5 A 5 LITROS/MINUTO - PRESSÃO DE SAÍDA: 5,5 PSI - PESO: +- 14KG - NÍVEL DE RUÍDO TÍPICO: 45 A 50 dBA - NÍVEL DE ALARME OPI: BAIXO (82%) E MUITO BAIXO (70%) - NA FAIXA APROXIMADA DE 90% A 96% - PRESSÃO DE SAÍDA DE 600 MBAR COM SISTEMA DE ALARME PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - COMPOSTA DE UMIDIFICADOR E FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA E OUTRAS PARTÍCULAS - ACOMPANHADO DE CILINDRO DE BACKUP (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA), REGULADOR, CATÉTER, MÁSCARA ADULTO, MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E UMIDIFICADOR - REGISTRO DE EQUIPAMENTO NA ANVISA (DOCUMENTO JUNTO COM A PROPOSTA) - PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE DESCARTÁVEIS A CADA 6 MESES, SE NECESSÁRIO TROCA DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR; INCLUSO CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	PHILIPS MAT S/A CEODEUX MORIYA SALTER LABS	R\$ 322,00	R\$ 1.127.000,00
04	210	UN	<b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL</b> - DEVE FORNECER MEDIDAS DE ALTA PRECISÃO DA SP02 E FC PARA ADULTOS E CRIANÇAS	UTECH COM./ UT100	R\$ 257,14	R\$ 53.999,40



			<ul style="list-style-type: none"><li>- DISPONIBILIZAR SENSORES DE OXIMETRIA, DE ACORDO COM A DEMANDA DO CONTRATANTE</li><li>- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:<ul style="list-style-type: none"><li>SP02</li><li>FAIXA 70% - 100%</li><li>RESOLUÇÃO 1%</li><li>PRECISÃO 70% - 100% +/-3%</li><li>FC</li><li>FAIXA 30 - 250 BPM</li><li>RESOLUÇÃO +/- 1 BPM</li><li>PRECISÃO</li><li>30 - 99 BPM:2 BPM</li><li>100 - 235 BPM +/- 2%</li></ul></li><li>- ALARME: ALARME AUDÍVEL E VISUAL PARA ALTA /BAIXA SATURAÇÃO E FC, BATERIA BAIXA E SENSOR DESLIGADO</li><li>- PAINEL: PARÂMETROS SP02, INTENSIDADE DO PULSO, DEVE INCLUIR BOLSA PARA ARMAZENAMENTO E SENSOR AJUSTÁVEL A ADULTOS, CRIANÇAS - REGISTRO NA ANVISA</li><li>- SE NECESSÁRIO TROCA DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR</li><li>- INCLUSO CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO</li><li>- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES</li></ul>	COVIDIEN LLC		
05	168	UN	<p><b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE RESPIRADOR VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- SUPORTE A VIDA (24HS)</li><li>- INVASIVO E NÃO INVASIVO</li><li>- MODOS OPERATIVOS DE CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (OS), CV, COM MONITORAÇÃO DE PRESSÃO DE VIA AÉREA, PICO, MÉDIA, PEEP, TEMPÓ INSPIRADO, TEMPO EXPIRADO, RELAÇÃO I:E, VOLUME CORRENTE INSPIRADO EXPIRADO, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA TOTAL, ALARMES PARA PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÁXIMA, PRESSÃO INSPIRATÓRIA MÍNIMA, VOLUME MINUTO MÁXIMO, VOLUME MINUTO MÍNIMO, APNÉIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁXIMA, PEEP MÁXIMO E MÍNIMO, PRESSÃO CONTÍNUA, QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA, CARGA DA BATERIA - MODO INVASIVO E NÃO INVASIVO: VNI EM TODOS OS MODOS, INCLUSIVE CONTROLADOS</li><li>- MODALIDADES VENTILATÓRIAS A PRESSÃO: CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV E MODALIDADES VOLUMÉTRICAS: AC, CV, SIMV</li><li>- PARÂMETROS PI: 5 A 50 CMH20, CPAP: 5 A 20 CMH20, VC DE 5 A 2.000ML T.I: 0,3 A 3 SEG</li><li>- ALARMES: DESCONEXÃO VC ALTO/BAIXO VM ALTA/BAIXA FR ALTA/BAIXA (MODOS DE VOLUME)</li><li>- CIRCUITOS: CIRCUITO SIMPLES PARA USO COM MÁSCARA VENTILADA OU CIRCUITO COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA</li><li>- VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO</li><li>- CIRCUITO: MÁXIMO DE 2 METROS</li><li>- BAIXO NÍVEL DE RUÍDO</li><li>- DEVE CONTER:<ul style="list-style-type: none"><li>ADAPTAÇÃO AUTOMÁTICA DEVAZAMENTO BATERIA PARA FUNCIONAMENTO INTERNA E NOBREAK COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 HORAS NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA</li><li>UMIDIFICADOR COM CONTROLE DE UMIDADE, FILTRO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTITUDE, INTERFACE DE SILICONE NASAL OU FACIAL</li><li>REGISTRO NA ANVISA</li></ul></li><li>- SE NECESSÁRIO TROCA DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR, INCLUSO CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO</li><li>- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES</li></ul>	PHILIPS GLOBAL TEC/ GT2000 FISHER &PAYKEL HEALTHC ARE	R\$ 2.800,00	R\$ 470.400,00
06	550	UN	<p><b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE PRESSÓRICO INVASIVO E/OU NÃO INVASIVO BIPAP (BILEVEL), COM UMIDIFICADOR AQUECIDO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- MODO VENTILATÓRIO: IPAP, PS, EPAP/PEEP, CPAP, PS MÍN, PS MÁX E EPAP MÍN/EPAP MÁX</li><li>- PRESSÃO MÁXIMA 40CM H<sup>2</sup>O (EM TODOS OS MODOS)</li><li>- BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE 2 HORAS</li></ul>	RESMED/S TELLAR 150 PHILIPS	R\$ 996,00	R\$ 547.800,00



			<p>- FLUXO MÁXIMO: &gt; 200L/MIN A 20CM H<sup>2</sup>O - NÍVEL DE PRESSÃO ACÚSTICA: 31 dBA - DEVERÁ ACOMPANHAR TRAQUÊIA (TUBO FLEXÍVEL 1,8M; 15 A 22MM) E MÁSCARA (NASAL OU ORONASAL) E OU CIRCUITO INVASIVO DE ACORDO COM O PACIENTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA SEMPRE QUE NECESSÁRIO (SOLICITADO). INSTALAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL DA FIRMA LICITADA E EM DOMICÍLIO. BIPAP/EPAP - 4 A 40CM H<sup>2</sup>O - AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA DE PARÂMETROS COMO A FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR), VOLUME CORRENTE, INDICADOR DE ATIVAÇÃO/CICLO, TEMPO DE INSPIRAÇÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACESSÓRIOS (INCLUSO NA 1ª INSTALAÇÃO), CIRCUITO FILTROS, MÁSCARAS EM SILICONE (DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA PACIENTE), FIXADOR PRA MÁSCARA OU CIRCUITO INVASIVO UMIDIFICADOR AQUECIDO INTEGRADO COM COMPARTIMENTO DE ÁGUA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. SE NECESSÁRIO TROCA DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR, INCLUSO CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>			
07	30	UN	<p><b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO</b> ERGONÔMICO E ROBUSTO, OFERECENDO PRATICIDADE NA UTILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR FUNCIONAMENTO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO/INTERMITENTE. SISTEMA DE PRODUÇÃO DE VÁCUO ACIONADO POR DIAFRAGMA EM BORRACHA COM ALTA DURABILIDADE E ELIMINANDO AS SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO. POSSUIR REGISTRO AGULHA EM AÇO INOX, DE PASSO FINO, PARA AJUSTE DE VÁCUO, PROPORCIONANDO REGULAGEM DA SUCCÇÃO. MOTOR ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 1/4 CV, COM SISTEMA INTERNO DE EXAUSTÃO FORÇADA. VACUÔMETRO CALIBRADO ATÉ 30 POL HG (760 MM HG), GRANDE E FÁCIL LEITURA. AJUSTE DE VÁCUO COM FAIXA MÍNIMA DE 1 E 20 POL HG, FLUXO MÍNIMO DE AR DE 25 LITROS/MIN. ASPIRAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA DE 4 LITROS/MIN. NO FRASCO DEVE POSSUIR UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR BÓIA PARA BLOQUEIODE ENTRADA DE SECREÇÃO NO CABEÇOTE.</p> <p>- 127/220 VAC - BIVOLT - ACESSÓRIOS: 01 FRASCO DE 5 LITROS DE POLICABONATO INQUEBRÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA FACILMENTE DESMONTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA E VÁLVULA LIMITADORA DE SEGURANÇA PARA FRASCO CHEIO E EXTENSÃO COM ENGATE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROSCA.</p>	OLIDEF/A4 5PLUS	R\$ 366,66	R\$ 10.999,80
08	280	UN	<p><b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO-INVASIVA (CPAP)</b> - PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR. DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSÃO POSITIVA ENTRE 4 A 20CM H<sup>2</sup>O E TAMBÉM REGULAGEM DE ELEVAÇÃO PROGRESSIVA DOS VALORES DE PRESSÃO ENTRE 0 ATÉ 45 MINUTOS (TEMPO RAMPA) ALIMENTAÇÃO BIVOLT - ACESSÓRIOS (INCLUSO NA 1ª INSTALAÇÃO) CIRCUITER PELO PERÍO PARA CPAP NÃO INVASIVO, FILTROS, MÁSCARAS EM SILICONE (DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA PACIENTE); FIXADOR PARA MÁSCARA E UMIDIFICADOR AQUECIDO COM COMPARTIMENTO DE ÁGUA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO - SE NECESSÁRIO TROCA DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR, INCLUSO CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES</p>	RESMED/A IRSENSE 10	R\$ 260,00	R\$ 72.800,00
09	210	UN	<p><b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ELÉTRICO</b> - A FAIXA APROXIMADAMENTE DE 90% A 95%, FLUXO DE APROXIMADAMENTE 0 A 10L / MIN, PRESSÃO DE SAÍDA DE 10</p>	PHILIPS MAT S/A CEODEAU	R\$ 460,00	R\$ 96.600,00



			A 30 P ISG, COMPOSTO DE UMIDIFICADOR E FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA E OUTRAS PARTÍCULAS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALARME DE ALTA E BAIXA PRESSÃO, ACOMPANHADO DE CILINDRO DE BACKUP (UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA) COM REGULADOR - DESCARTÁVEIS: CATÉTER, MÁSCARA ADULTO, MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E UMIDIFICADOR NA PRIMEIRA INSTALAÇÃO - SE NECESSÁRIO TROCA DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR, INCLUSIVE CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO - SENDO A CONTRATAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES	X MORIYA SALTER LABS		
10	1.400	UN	<b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DOMICILIAR DE SECREÇÃO</b> - VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS, 60HZ, AUTOMÁTICO - SE NECESSÁRIO DEVERÁ SER POR CONTA DO PRESTADOR, INCLUSIVE CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	NEVONI 5005	R\$ 158,28	R\$ 221.592,00
11	200	UN	<b>CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE COUGHT ASSIST</b> - OPÇÃO DE BATERIA DESTACÁVEL CAPAZ DE FORNECER 01 DIA DE TERAPIA - GERENCIAMENTO DOS DADOS COM CARTÃO SD - EXIBE FEEDBACK INSTANTÂNEO (PICO DE FLUXO DA TOSSE, VOLUME CORRENTE E SP02) - COMPATÍVEL COM OXIGÊNIO SUPLEMENTAR ATÉ 30 LITROS POR MINUTO (LPM) - FLUXO DE INALAÇÃO TÍPICA: 0 A 70 CMH20, EM INCREMENTOS 1 0 A 5S, EM INCREMENTOS DE 0.1S - FLUXO DE EXPIRAÇÃO TÍPICO: 0 A 70 CMH20, EM INCREMENTOS DE 1CMH 2S A 5S PASSO DE 0.1S - REGISTRO NA ANVISA - ITENS INCLUSOS - COUGHT ASSIST - CARTÃO SD - CIRCUITO GRANDE DO PACIENTE 1,8M - BOLSA PARA TRANSPORTE - CABO DE ALIMENTAÇÃO - FILTROS DE AR - RETENTOR DE CIRCUITO - VOLTAGEM: 100V - 240V (BIVOLT) - FONTE DE TENSÃO CA 100 A 240V CA, 50/60HZ - FONTE DE CORRENTE CONTÍNUA (CC) 12V CC - INCLUSIVE CUSTOS COM INSTALAÇÃO E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, ASSIM COMO, MANUTENÇÃO DEVENDO SER ATENDIDO NO LIMITE MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO. - A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	PHILIPS MEDICAL	R\$ 1.310,37	R\$262.074,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 2.997.741,20 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos ).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) serviço (s) desta licitação será de 48 horas após a Ordem de Serviço em locais determinado pela secretaria solicitante.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua de publicação.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.302.0012.2060/3.3.90.39.00**

**02.08.01.10.302.0012.2060/3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 006/2021

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 006/2021 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr (a). Nilo César do Vale Baracho, representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Itajubá, 10 de março de 2021

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

**Izabel Maria de Queiroz**

Detentora da Ata